ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.941, DE 28 DE JULHO DE 1.992

Altera a localização das ruas ' BARBARA MAIX e ARI RODRIGUES.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A artéria "b" do Loteamento Morada da Colina passa a denominar-se de "BARBARA MAIX", denominação original adotada pela Lei Municipal de nº 2.045, de 22.07. 1986.-

Art. 2º - Passa a ter a denominação de "ARI RODRIGUES", a artéria "o" do Loteamento referido no artigo 1º ' (anterior).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal nº2.279, de 15 de dezembro de 1.987, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL · SANT'ANA DO LIVRAMENTO

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO ZADEMARTORI NETO
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner